Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 05/02/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 037 ,DE 2013.

(Autor Vereador Jorge Luiz Bocasanta/PT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 05/02/13
Kleber E. Mayer
Diretoria de Plenário e Apoio às Sessões

Propõe ao Executivo Municipal aderir-se ao Sistema de Gestão Plena de Saúde, na forma que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Jorge Luiz Bocasanta/PT, em conformidade com o Art. 116o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, propõe à Mesa Diretora, após a leitura no Plenário Legislativo, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal para atender as seguintes providências que visem ao interesse público local:

1. Que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, faça os estudos necessários com o objetivo de aderir o Município de Cascavel ao Sistema de Gestão Plena de Saúde, celebrando convênio com o Ministério da Saúde, do Governo Federal.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 18 de janeiro de 2013.

Jorge Luiz Bocasanta
Vereador/PT

Justificação

A saúde é direito de todos e dever do Estado, com certeza (CF, art. 196), cabendo, porém, ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle cujos serviços devem estar disponíveis numa rede regionalizada e hierarquizada. E infelizmente, esse direito constitucional não está sendo colocado na prática pela Administração Municipal. As Unidades Básicas de Saúde sempre lotadas e longas filas, muitas vezes é preciso fazer sacrifícios para conseguir uma consulta. As unidades são a porta de acesso da população aos serviços de saúde, mas nem sempre é fácil conseguir um atendimento de qualidade.

De acordo com as normas do SUS, o Município que assume a gestão plena de saúde detém a competência para a realização de exames médicos aos munícipes. Gestão Plena de Saúde é a prefeitura assegurar que todos os cidadãos tenham acesso ao sistema público em seu município. Se a doença não é de alta complexidade pode e deve ser tratada na própria cidade do paciente. Ele tem esse direito.

A gestão plena significa que o próprio município será responsável financeira e administrativamente pela saúde pública local, desde a atenção primária ou básica até os casos de média e alta complexidade, com repasses de recursos do Ministério da Saúde direto para o fundo do próprio município. Na atual forma de gestão, o município é responsável pela atenção básica e os atendimentos de média e alta complexidade, onde estão os maiores problemas, são responsabilidade do estado

É preciso aferir resultados que apontem para melhoria na qualidade do atendimento a saúde de nossa população. E somente com a Gestão Plena é que o Município poderá atingir a esses patamares tão esperados.

Posto isso, espero, pois, providências do Poder Executivo em aderir a esse sistema, para a melhora na qualidade do atendimento a saúde dos munícipes de Cascavel.

mjg